



CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

ATIVIDADE: Fábrica de Software

Timóteo, 23 de novembro de 2018

A Coordenadora da Atividade de Extensão "Fábrica de Software" - do CEFET-MG, Prof. Deisyamar Botega Tavares, torna público aos alunos do Campus Timóteo o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Execução de todas as etapas de um processo de desenvolvimento de software na prática, atendendo demandas de construção de sistemas de organizações sociais;
- 2.2. Aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento de software utilizado pela Fábrica de Software mediante lições aprendidas durante o período de desenvolvimento de projetos de software.
- 2.3 Desenvolvimento e manutenção de um site do projeto Fábrica de Software.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico de Informática. OBS: alunos que tenham concluído o 3º ano (curso integral) ou o 2º ano (curso concomitância externa ou subsequente) também podem se candidatar uma vez que em caso de aprovação será feita a matrícula em estágio supervisionado.
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 10 presenciais no CEFET em período diurno, sem prejuízo de atividades curriculares do candidato;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG. Não são contabilizadas nesse item as bolsas sociais;
- 3.6. Não estar cumprindo ou já ter cumprido estágio curricular.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 02 a 05 de dezembro de 2018
- 4.2. Local: enviar documentação para o email: fabricadesoftwarecefet@gmail.com
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Ficha de Inscrição preenchida em formulário próprio, disponível em:
https://drive.google.com/file/d/193N_0yzW84GBIsGcdXxBfC_aGqlvj-fv/view?usp=sharing
A ficha deverá ser assinada, digitalizada ou fotografada e enviada para o endereço de email informado no item 4.2.
 - 4.3.2. Histórico Escolar dos anos/semestres já concluídos.
 - 4.3.3. Boletim do ano/semestre em andamento, se for o caso.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. Será 1(uma) Bolsa de Extensão para a função de Desenvolvedor de Sistemas (realização das atividades citadas no item 2) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida até dezembro de 2019.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Contabilização das médias das notas das disciplinas: diurno: PF ou LPI, PW, APS ou PS, BD, PWII, POO ou LPII, LPIII; noturno: LPI, BD, PS, LPII, PW.
- 6.2. Entrevista

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 23 de novembro de 2018
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 02 a 5 de dezembro de 2018.
- 7.3. Entrevistas: de 06 a 14 de dezembro
- 7.4. Resultado até dia 18 de dezembro de 2018.

8. Vagas

- 8.1. Serão 3 (três) vagas: sendo 1 (uma) para bolsista e 2 (duas) para voluntário.
- 8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação. Previsão de início: fevereiro de 2019.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Deisymar Botega Tavares